



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 173/2018**

Indicamos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência solicitar à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, **o agendamento de reunião entre representantes da referida Secretaria, da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna, da Câmara de Vereadores, da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Jaguariúna e de representantes de pessoas com deficiência, visando soluções e orientações quanto a Lei Complementar Municipal nº 304, de 08 de dezembro de 2017.**

## **JUSTIFICATIVA**

Desde meados do ano passado foram realizadas várias reuniões entre representantes da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Jaguariúna e pessoas com deficiência, visando buscar meios para melhorar as condições de mobilidade urbana em nosso município.

Neste período foram aprovadas a Lei Complementar nº 304, de 08 de dezembro de 2017, que acresceu parágrafos no artigo 247, da Lei Complementar nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e a Lei nº 2.485, de 23 de março de 2018, que criou a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, entre outras, com a finalidade de melhorar as condições de acessibilidade dos passeios públicos da cidade e também buscar recursos em outras esferas de governo, para implementação de medidas neste sentido.

A última reunião ocorreu em 09 de maio passado, na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando previamente agendado um próximo encontro para o dia 04 de junho, às 18 horas, na Câmara Municipal, contando com a participação da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna, na intenção de buscar medidas mais efetivas em relação a estacionamento de veículos nos comércios de nossa cidade, que em alguns pontos apresentam problemas de vagas disponíveis, com os veículos estacionados sobre as calçadas, atrapalhando a passagem dos pedestres.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 173/18

Entendemos a necessidade desta propositura, no sentido de registrar a preocupação e a participação deste Legislativo Municipal em assunto de relevante importância, que busca uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e também, para que juntos, possamos encontrar a solução para este problema.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 15 de maio de 2018.

**Ass.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 22 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de maio de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**